

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **J & S PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 02.525.416/0001-59, **do depositário JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.433.858-04, **bem como da credora BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.509.120/0001-82. **O Dr. Ricardo Felício Scaff**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **FERPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS** em face de **J & S PLÁSTICOS LTDA - Processo nº 1034728-04.2016.8.26.0224 - Controle nº 2690/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/01/2019 às 14:30h** e se encerrará **dia 04/02/2019 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/02/2019 às 14:31h** e se encerrará no **dia 25/02/2019 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas**

as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

LOTE Nº 01: Direitos que a executada possui sobre a Máquina Extrusora para plástico, marca Multi-União, número de série 365/10, ano de fabricação 2010, diâmetro de 60mm, motor de 30cv, inversor 220v, frequência de 60hz, IV polos, com painel de comando. Consta à fls. dos autos Arrendamento Mercantil sobre o bem. **Valor da Avaliação: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2018;**

LOTE Nº 02: Uma Máquina Extrusora para plástico, marca Multi-União, número de série 366/10, ano de fabricação 2010, diâmetro de 45mm, motor de 20cv, inversor 220v, frequência de 60hz, IV polos, com painel de comando. **Valor da Avaliação: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) para fevereiro de 2018;**

LOTE Nº 03: Uma Linha de Extrusão Completa para mangueira de gás, marca IBIRÁ Indústria e Comércio de Plásticos LTDA. **Valor da Avaliação: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para fevereiro de 2018;**

LOTE Nº 04: Uma Máquina Extrusora, marca Multi-União, número de série UM 445/45-201/05. **Valor da Avaliação: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) para fevereiro de 2018;**

LOTE Nº 05: Um Funil Secador Standard, marca SHINI, modelo SHD 100, série 2HD 08010745. **Valor da Avaliação: R\$ 4.314,00 (quatro mil, trezentos e quatorze reais) para fevereiro de 2018;**

LOTE Nº 06: Um Funil Secador Standard, marca SHINI, modelo SHD 50, série 2HD 08050058. **Valor da Avaliação: R\$ 4.343,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais) para fevereiro de 2018;**

LOTE Nº 07: Um Alimentador Elétrico, marca SAL, modelo 330, série 08050084 e série 08050058. **Valor da Avaliação: R\$ 4.314,00 (quatro mil, trezentos e quatorze reais) para fevereiro de 2018.** Os bens encontram-se na Av. Justino de Maio, 760, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, sendo nomeado depositário JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. Débito desta ação no valor de R\$ 521.921,87 (setembro/2017).

Guarulhos, 05 de novembro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Ricardo Felicio Scaff
Juiz de Direito